



LIDO  
Em 22/11/06  
9983  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 692/2006**

Ao Protocolo Legislativo nº 692/06  
seguida a PDL e CC

Em, 29/11/06

**Concede o Título de Cidadã Honorária de  
Brasília a Senhora Diana Meirelles da Motta.**

*Elisandra Pinheiro Lima*  
Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Diana Meirelles da Motta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 692/06  
Fls. Nº 01 RITA

Diana Meirelles da Motta é filha de Clóvis Coutinho da Motta e Maria de Lourdes Meirelles da Motta e nasceu na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

Formou-se na Universidade de Brasília em Arquitetura e Urbanismo, é mestre em Planejamento Urbano e foi aprovada no concurso público para Arquiteto do Governo do Distrito Federal.

Fez carreira como Coordenadora de Estudos Urbanos e trabalhou em diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

Participa como Membro do Conselho de Habitação do DF – CONHAB, Conselho de Planejamento Territorial e Urbano – CONPLAN, Conselho de Recursos Hídricos do DF, Conselho de Meio Ambiente do DF e é Conselheira do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB.

Atual Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação do Distrito Federal, Diana vem desenvolvendo um trabalho sério e competente à frente daquela Secretaria.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, a Senhora Diana Motta contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele e de tantos órgãos que conduziu e participou.

Assessoria do Plenário

Recebi em 22/11/06 às 9:40

*Assinatura*  
12071-06  
Assinatura

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem a Senhora Diana Meirelles da Motta.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

  
Deputada **ELIANA PEDROSA**  
PFL

emm.

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PDL Nº 692/06         |
| Fls. Nº 02 RITA       |